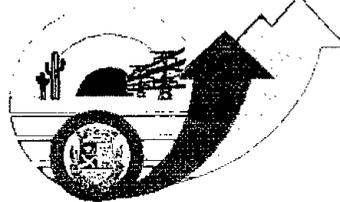


Procuradoria

Prefeitura Municipal de
PAULO AFONSO
Construindo o Futuro



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 872, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A AMACHESF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito Municipal a AMACHESF – Associação dos Moradores, Ex-Empregados, Aposentados e Moradores do Acampamento da CHESF em Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Paulo Afonso aos 18 dias do mês de novembro de 1999.

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salésio Siebert
Chefe do Gabinete

Publicado nesta data, mediante
fixação de cópias na portaria
n.º _____ desta PROCURADIA.

Em: 18/11/99

Mide
Ass. Adm.

8h
011197

03.12.99

Mide

MJVB/.

uy